



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PROJETO DE LEI N.º 22/99

DOCUMENTO N.º 729/99

Mensagem nº 10/99

fl.3

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R\$ 38.000,00 à Associação Comunitária da Vila Margarida.
Proc. nº 10080/99**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) à Associação Comunitária da Vila Margarida, destinado à aquisição de materiais para realização de serviços de limpeza e melhoramentos nas vias e logradouros públicos do bairro.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*